



DECRETO Nº 1.645 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a fixação da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo nº. 002/2015, da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo nº. 002/2015 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4650-7, Conta Corrente número: 8500-6, a favor da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio - SP.

Artigo 2º - O planejamento e a execução integral de seleção pública, mediante a realização do respectivo processo seletivo, visando o preenchimento de vagas do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, nos termos do art. 37, IX, da Carta Política, deverão ser realizados por instituição do ramo pertinente contratada após regular procedimento de contratação nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Artigo 3º - O não comparecimento do candidato à prova, por qualquer motivo, implicará a sua desclassificação no respectivo processo seletivo, não lhe cabendo o direito de transferir essa taxa a nenhum outro processo seletivo posterior, nem à devolução da taxa de inscrição paga, a qual se destinará a cobrir despesas administrativas da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal